

DECRETO GP/MLC Nº 064/2025

Laguna Carapã-MS, 08 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a Regulamentação da Lei 679/2025 e dá outras providências.”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, no Código Tributário Municipal e nas demais previsões legais .

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 679 de 08 de abril de 2025, que institui a semana municipal dos povos indígenas no município de Laguna Carapã/MS, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. No mês de abril do corrente ano será realizado sorteio nas duas comunidades indígenas com a distribuição dos seguintes prêmios:

02 smartv de 32 polegadas

04 aparelhos de celular

04 bicicletas grandes

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE .

Gabinete do Prefeito de Laguna Carapã/MS, em 08 de abril de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva